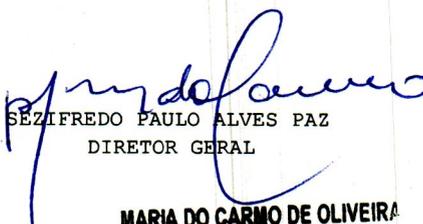


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIZETE DE LURDES SANCHES 32987052	1	CSPP-PPEN	152995261	090	21/12/2007 20/12/2012	01/10/2018 29/12/2018

CURITIBA, 25 / 09 / 2018


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
CHEFE DO GRHS/SESA